PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua 10 de Abril, 629 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1011 - Telex 19-8529
C. G. C. (M. F.) N.º 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo — Brasil

LEI N. 2.077

Cria os empregos públicos que indica

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal Permanente (artigo 6º, Lei Complementar n. 2, de 30 de janeiro de 1991), três (3) empregos públicos de "Fisioterapêuta" e dois (2) de "Terapêuta Ocupacional", Referência Inicial 24, cujo provimento se fará através de concurso público.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à data de 1º de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira,08 de fevereiro de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria